PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÖNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICPAL Nº 2361, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Autoriza a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 300.000,00 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) necessários para abertura da seguinte dotação:

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 002– Fundo Municipal de Saúde – Recursos vinculados
10.301.0026.1.012- Aquisição de ambulância
( ) 4.4.90.52.00.00- Equipamento e material permanente R$ 300.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais),será utilizado o credito proveniente de excesso de arrecadação da receita indicada a abaixo, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso II, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:
2418.10.9.1.03.00.00.00- Transferências especiais R$ 300.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 22 de julho de 2020.

Av. Valter Luiz Filus n.º *1133* - *Chupinguaia RO.*
***E-mail*: *gabinete.chp@hotmail.com* - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460**

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 22/07/2020 às 13:44, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOSEANE SOUZA DA SILVA**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 22/07/2020 às 21:23, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eProc Chupinguaia/RO, informando o ID **43631** e o código verificador **1A41684A**.

Docto ID: 43631 v1